

## Processo de Dispensa de Licitação N° 22.14.03/DP

O Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca – ITAPREV da Prefeitura Municipal de Itapipoca, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para **Aquisição de Uniformes para os Servidores Municipais Públicos do Instituto de Previdência de Itapipoca-ITAPREV.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, alterado pelo decreto federal N° 9.412/2018.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

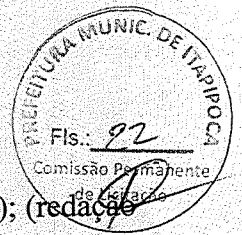
O uniforme na Instituição transmite organização, padronização, segurança e higienização, sendo elementos essenciais para todos os cargos e atividades. O uso do uniforme é visto como sinal de profissionalismo e fortalecimento da identidade da organização.

A Lei n° 8.666/93 em seu art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, alterado pelo decreto federal N° 9.412/2018 esclarece:

#### Art. 24. É dispensável a licitação:

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei n° 9.648, de 1998);*

Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços comuns”;



- a) Convite: até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (redação dada pelo decreto 9.412 de 18 de junho de 2018).

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Procedeu-se com a consulta a diversas empresas do ramo pertinente com o presente objeto, e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, trabalhista, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa **R M A CARNEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.654.044/0001-87, situada na Rua Joaquim Rodrigues Teixeira de Menezes, nº 723, Itapipoca/CE com o valor global de **R\$ 11.730,00 (onze mil, setecentos e trinta reais)**, conforme consta nos autos do processo supracitado.

Itapipoca – CE, 28 de setembro de 2022.

**HELANO BRAGA LIMA DOS SANTOS**

Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência  
dos Servidores Municipais de Itapipoca – Itaprev

